



Copel Distribuição S.A.
 José Zidoro Brazão, 153 Bl. C - Messungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.838/0001-06 - Tel: 041.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
 R SILVESTRE JAREK, 9 - CAMARA MUNICIPAL
 SEDE
 CAMPO MAGRO - PR
 CEP: 83535-000
 CPF/CNPJ: 01.645.691/0001-43 IE:

Mês de Referência
Maio/2019
 VENCIMENTO
30/05/2019

Unidade Consumidora
69310645
 VALOR A PAGAR
R\$ 27,73

FAT-01-20197628313648-18

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 41
 3677-4080

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0282619127 / MONOFASICO

PODER PUBLICO/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

Leitura Anterior: 03/04/2019 1337
 Leitura Atual: 04/05/2019 1570
 Medido: 31 dias 33 kWh

Constante Multiplicação: 1

Total Faturado: 33 kWh

Consumo Médio Diário: 1,06 kWh

Data de Apresentação: 15/05/2019

Próxima Leitura Prevista: 05/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2019	30	17/04/2019	25,40
03/2019	30	20/03/2019	24,89
02/2019	30	27/02/2019	24,90
01/2019	30	28/01/2019	26,41
12/2018	30	18/12/2018	26,88
11/2018	30	21/11/2018	28,39
10/2018	30	19/10/2018	27,09
09/2018	30	19/09/2018	27,39
08/2018	30	20/08/2018	27,20
07/2018	38	17/07/2018	31,57
06/2018	33	27/06/2018	24,53
05/2018	33	21/05/2018	38,04

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 078.433.196 SÉRIE - B

Emitida em: 07/05/2019

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Eletrica Consumo	kWh	33	0,786364	25,95	25,95	29,00%
Energia Cons. B. Amarela	kWh			0,06	0,06	29,00%
Total - Preço (1)				26,01	26,01	

Serv. Entrega Especial de Fatura 1,84
 Cred Viol Meta Cont -0,12
 Total - Outros (2) 1,72

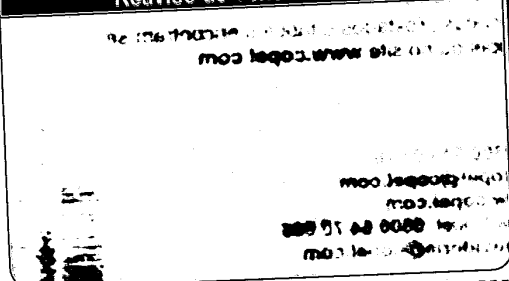
Indicadores de Qualidade

Conjunto: CAMPO COMPRIDO Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD
Realizado:	0,00	0,00	0,00		6,57
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	
Limite Trimestral:	9,67	6,35			
Limite Anual:	19,34	12,70			

Tensão Contrada: 127/ volts.
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts.
 O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a purgação destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento



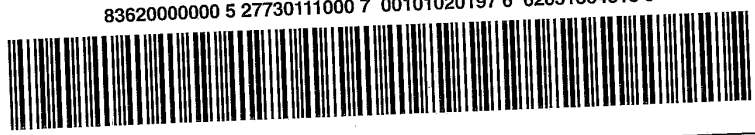
Base de Cálculo do ICMS 26,01	Valor ICMS 7,54	Valor Total da Nota Fiscal R\$ 27,73
Reservado ao Fisco		
93EA.0206.172C.132F.5227.3F12.010D.8A53		
Composição dos Valores		
Distribuição 4,87		
Enc. Setoriais 1,51		
Energia 9,56		
Transmissão 0,84		
Tributos 9,23		
Total: 26,01		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,30 E COFINS R\$1,39 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Períodos Band. Tarif.: Verde:04/04-30/04 Amarela:01/05-04/05

Unidade Consumidora: 69310645
 Mês: Maio/2019
 Vencimento: 30/05/2019
 Valor a Pagar: R\$ 27,73

Autenticação Mecânica

8362000000 5 27730111000 7 00101020197 6 62831364813 9





Copel Distribuição S.A.
 José Irineo Bizotto, 163 bl. C - Messunguá - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06. IE: 90.228.073-99. IM: 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
 R SILVESTRE JAREK, 9 - CAMARA MUNICIPAL
 SEDE
 CAMPO MAGRO - PR
 CEP: 83535-000
 CPF/CNPJ: 01.645.691/0001-43 IE:

Mês de Referência

Maio/2019

Unidade Consumidora

58269460

VENCIMENTO

30/05/2019

VALOR A PAGAR

R\$ 398,65

FAT-01-20197628313612-76

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 41
 3677-4080

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0322519059 / MONOFASICO

PODER PUBLICO/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

Leitura Anterior
 03/04/2019
 4559

Leitura Atual
 04/05/2019
 5064

Medido
 31 dias
 505 kWh

Constante
 Multiplicação
 1

Total Faturado
 505 kWh

Consumo
 Médio Diário
 16,29 kWh

Data de
 Apresentação
 15/05/2019

Próxima Leitura
 Prevista
 05/06/2019

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2019	469	17/04/2019	370,68
03/2019	485	20/03/2019	378,46
02/2019	283	27/02/2019	213,24
01/2019	324	28/01/2019	267,39
12/2018	450	18/12/2018	377,75
11/2018	492	21/11/2018	437,31
10/2018	499	19/10/2018	419,07
09/2018	583	19/09/2018	499,05
08/2018	500	20/08/2018	424,78
07/2018	608	17/07/2018	477,61
06/2018	493	27/06/2018	342,17
05/2018	499	21/05/2018	606,26

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 078.433.154-SÉRIE-B
 Emitida em: 07/05/2019

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Eletrica Consumo	kWh	505	0,786832	397,35	397,35	29,00%
Energia Cons. B.Amarela	kWh			1,00	1,00	29,00%
Total - Preço (1)				398,35	398,35	

Serv. Entrega Especial de Fatura 1,84
 Cred Viol Meta Cont -1,54
 Total - Outros (2) 0,30

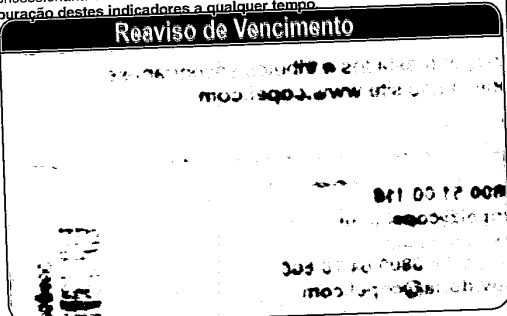
Indicadores de Qualidade

Conjunto: CAMPO COMPRIDO Ref.: 03/2019

	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD
Realizado:	0,00	0,00	0,00		106,37
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	
Limite Trimestral:	9,67	6,35			
Limite Anual:	19,34	12,70			

Tensão Contrada: 127/ volts.
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/117 a 133 volts.
 O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento



Base de Cálculo do ICMS 398,35	Valor ICMS 115,52	Valor Total da Nota Fiscal R\$ 398,65
Reservado ao Fisco		
A580.DB4A.08A4.FF87.F45B.A576.6DEB.DC90		
Total: 398,35		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$4,62 E COFINS R\$21,27 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 Periodos Band.Tarif.: Verde:04/04-30/04 Amarela:01/05-04/05

Autenticação Mecânica

Unidade Consumidora
 58269460
 Mês
 Maio/2019
 Vencimento
 30/05/2019
 Valor a Pagar
 R\$ 398,65

8366000003 5 9865011000 1 00101020197 6 62831361276 2





COPEL

Copel Distribuição S.A.
José Lúcio Biazotto, 158 Bl. C - Mossungó - Curitiba PR - CEP 81200-240
GNPJ: 04.338.892/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.922-4

www.copel.com
0800 51 00 116

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
R SILVESTRE JAREK, 9 - CAMARA MUNICIPAL
SEDE
CAMPO MAGRO - PR
CEP: 83535-000
CPF/CNPJ: 01.645.691/0001-43 IE:

Mês de Referência
Maio/2019

Unidade Consumidora
69310599

VENCIMENTO
30/05/2019

VALOR À PAGAR
R\$ 361,78

FAT-01-20197628313628-80

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 41
3677-4080

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0254231146 / BIFASICO

PODER PUBLICO/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL

Leitura Anterior 03/04/2019 47099	Leitura Atual 04/05/2019 47558	Medidor 31 dias 459 kWh	Constante Multiplicação 1	Total Faturado 459 kWh	Consumo Médio Diário 14,81 kWh	Data de Apresentação 15/05/2019	Próxima Leitura Prevista 05/06/2019
---	--------------------------------------	-------------------------------	------------------------------	---------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	--

Histórico de Consumo e Pagamento

Mês	KWh	Dt. Pgto.	Valor
04/2019	416	17/04/2019	328,85
03/2019	511	21/03/2019	394,00
02/2019	440	27/02/2019	335,38
01/2019	545	28/01/2019	448,55
12/2018	534	18/12/2018	447,92
11/2018	536	21/11/2018	475,85
10/2018	703	19/10/2018	590,85
09/2018	798	19/09/2018	682,43
08/2018	834	20/08/2018	707,35
07/2018	776	17/07/2018	609,07
06/2018	673	27/06/2018	466,46
05/2018	583	21/05/2018	667,60

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 078.433.178 SÉRIE - B
Emitida em: 07/05/2019

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elétrica Consumo	kWh	459	0,786797	361,14	361,14	29,00%
Energia Cons. B. Amarela	kWh			0,91	0,91	29,00%
Total - Preço (1)				362,05	362,05	

Serv. Entrega Especial de Fatura	1,84
Cred Viol Meta Cont	-2,11
Total - Outros (2)	-0,27

Indicadores de Qualidade

Conjunto: CAMPO COMPRIDO Ref.: 03/2019

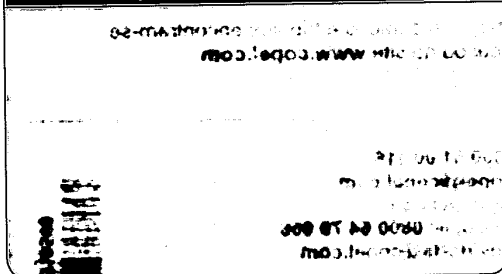
	DIC	FIC	DMIC	DICRI	EUSD
Realizado:	0,00	0,00	0,00		112,07
Limite Mensal:	4,83	3,17	2,69	12,22	
Limite Trimestral:	9,67	6,35			
Limite Anual:	19,34	12,70			

Tensão Contrada: 127/220 volts.

Limite Adequado de Tensão: 117 a 133/202 a 231 volts.

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANNEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento



Base de Cálculo do ICMS 362,05	Valor ICMS 104,99	Valor Total da Nota Fiscal R\$ 361,78
Composição dos Valores		
Distribuição	67,85	
Enc. Setoriais	21,06	
Energia	132,87	
Transmissão	11,75	
Tributos	128,52	
Total:	362,05	
Reservado ao Fisco		
4EAD.7E11.6E3E.9FC0.7D39.DB33.7619.9135		

INCLUSO NA FATURA PIS R\$4,20 E COFINS R\$19,33 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Atraso superior a 45 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADIN/PR. Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile. Períodos Band. Tarif.: Verde: 04/04-30/04 Amarela: 01/05-04/05

Unidade Consumidora

Mês

Autenticação Mecânica

69310599

Maio/2019

Vencimento

Valor a Pagar

30/05/2019

R\$ 361,78

8366000003 5 61780111000 9 00101020197 6 62831362680 4



COPEL



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04368898/0001-06

Razão Social: COPEL DISTRIBUIÇÃO SA

Endereço: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 BLOCO C / MOSSUNGUE /
CURITIBA / PR / 81200-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2019 a 11/06/2019

Certificação Número: 2019051300293246258485

Informação obtida em 21/05/2019, às 08:35:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.368.898/0001-06

Certidão nº: 172740615/2019

Expedição: 21/05/2019, às 08:36:32

Validade: 16/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COPEL DISTRIBUICAO S.A.** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.368.898/0001-06**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

1991300-04.2003.5.09.0007 - TRT 09ª Região
0001104-62.2010.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
0001176-73.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região *
0371800-68.2006.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
0351100-37.2007.5.09.0021 - TRT 09ª Região *
0000164-31.2014.5.09.0023 - TRT 09ª Região *
0431200-93.2009.5.09.0025 - TRT 09ª Região *
0001024-57.2013.5.09.0026 - TRT 09ª Região *
0000707-25.2014.5.09.0026 - TRT 09ª Região *
0053000-07.2009.5.09.0071 - TRT 09ª Região *
0001813-83.2011.5.09.0072 - TRT 09ª Região *
0099900-91.2009.5.09.0089 - TRT 09ª Região *
0002320-16.2013.5.09.0091 - TRT 09ª Região *
0000983-17.2012.5.09.0094 - TRT 09ª Região *
0000260-26.2011.5.09.0096 - TRT 09ª Região *
0000152-40.2016.5.09.0122 - TRT 09ª Região *
0001571-72.2014.5.09.0411 - TRT 09ª Região *
0412000-67.2004.5.09.0513 - TRT 09ª Região *
0001332-96.2011.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0285300-45.2008.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0748400-69.2009.5.09.0662 - TRT 09ª Região *
0000441-06.2010.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
0000795-31.2010.5.09.0664 - TRT 09ª Região *
0076800-41.2003.5.09.0664 - TRT 09ª Região **
0001337-77.2014.5.09.0965 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Total de processos: 25.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:27:39 do dia 20/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2019.

Código de controle da certidão: **99C7.8BCD.141D.4DCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.